



Campeonato de Portugal de Infantis e Iniciados

2018

Critério de Acesso

INTRODUÇÃO

O Critério de Acesso ao Campeonato de Portugal de Infantis e Iniciados de 2018, documento aprovado em reunião de Direção de 04 de Outubro de 2017, resulta do definido no ponto 6.2.1.3 dos Regulamentos Desportivos da FPV (constituindo-se parte integrante do mesmo) e tem como propósito definir o acesso ao Campeonato de Portugal de Infantis e Iniciados.

1- CLASSES E NÚMERO DE PARTICIPANTES

O Campeonato de Portugal de Infantis e Iniciados é disputado na classe Optimist. O número de participantes não está limitado. Os velejadores serão agrupados em duas frotas:

- i) **Infantis:** velejadores do escalão infantil com *upgrade* (ver ponto 2.5 dos regulamentos desportivos da FPV);
- ii) **Iniciados:** velejadores infantis sem *upgrade* e velejadores juvenis que estejam no seu primeiro ano de licença desportiva e que nunca tenham participado nesta prova.

Os velejadores poderão ser agrupados numa só frota quando, pelo menos, uma destas tiver menos de 10 barcos inscritos.

2- ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO

Apenas estão elegíveis para participar nos Campeonatos Regionais, que conferem acesso ao Campeonato de Portugal de Infantis e Iniciados na classe Optimist, os velejadores do escalão infantil com ou sem *upgrade* e os velejadores do escalão juvenil que estejam no seu primeiro ano de licença desportiva.

3- CAMPEONATOS REGIONAIS DE INFANTIS E INICIADOS

- i. Os Campeonatos Regionais de Infantis e Iniciados, que conferem acesso ao Campeonato de Portugal de Infantis e Iniciados, serão disputados, em cada região, num único evento. O formato da competição será definido pela respectiva Associação Regional.
- ii. Os Campeonatos Regionais de Infantis e Iniciados deverão ser realizados até ao dia 5 de Agosto de 2018, inclusive.

4. ACESSO AO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE INFANTIS E INICIADOS

- i. Para participar no Campeonato de Portugal de Infantis e Iniciados, os velejadores deverão ter participado nos respectivos Campeonatos Regionais.
- ii. A listagem de elegíveis de cada região deverá ser enviada pelas respectivas Associações Regionais para a FPV (para o e-mail tessagalhardo@fpvela.pt), **impreterivelmente até às 13 horas do dia 10 de Agosto de 2018, sob pena de ser vedada a participação dos velejadores dessa região.**

5. INSCRIÇÕES E FORMATO DA COMPETIÇÃO

- i. Os velejadores do grupo “infantis” dever-se-ão inscrever individualmente. Este grupo competirá em frota, com classificação individual.
- ii. Os velejadores do grupo “iniciados” serão inscritos pelo seu clube, obrigatoriamente, em equipas de 3 velejadores. Este grupo competirá em frota, com classificação por equipas e individual.
- iii. Um clube que tenha velejadores elegíveis mas insuficientes para completar uma equipa de 3 elementos ao abrigo do ponto anterior, poderá inscreve-los de uma das seguintes formas:
 - a. individualmente, sendo que apenas pontuarão para a classificação individual ou;
 - b. numa equipa formada com velejadores na mesma situação, de outro(s) clube(s) da mesma região, que neste caso competirão em representação dessa região.
- iv. Apenas as equipas formadas ao abrigo do ponto 5 ii. serão elegíveis para o Troféu Perpétuo FPV.

Aprovado em reunião de Direcção da FPV de 04 de Outubro de 2017